



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO CURADOR

**Decisão Nº 11/2023 - CONCUR (10.17.05.01)**

**Nº do Protocolo: 23205.004962/2023-31**

**Chapecó-SC, 01 de março de 2023.**

Aprova a Prestação de contas do Processo nº 23223205.106723/2019-39, referente ao projeto intitulado "Plantas fornecedoras de alimentos para polinizadores: meliponíneos e Apis mellifera".

O PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR (CONCUR) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a. o Art. 57, inciso VII, do Estatuto da UFFS; e
- b. as deliberações da 1ª Sessão Ordinária, em 23 de fevereiro de 2023,

**DECIDE:**

**Art. 1º** APROVAR, com ressalvas, a prestação de contas do processo 23223205.106723/2019-39, referente ao projeto de pesquisa "Plantas fornecedoras de alimentos para polinizadores: meliponíneos e Apis mellifera", conforme recomendação do Parecer nº 5/CONCUR/UFFS/2023.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões do Conselho (por meio de sistema de videoconferência Webex), 1ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 23 de fevereiro de 2023.

JACKSON DIMANCHE  
Presidente do Conselho Curador

*(Assinado digitalmente em 01/03/2023 21:27)*

JACKSON DIMANCHE

DISCENTE

Matricula: 2215#####2

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **11**, ano: **2023**, tipo: **Decisão**, data de emissão: **01/03/2023** e o código de verificação: **28fc3696fd**